



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 064 DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre a composição da Comissão Provisória de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício de 2012, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a composição **da Comissão Provisória de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o exercício de 2012**, com o objetivo especial para tratar de assuntos de combate a seca, junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Sendo assim constituída:

Presidente: Juscelino Miranda Costa

Secretário: Paulo Francisco Afonso da Silva

Relator: José Maria Ferreira dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 15 de março de 2012.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente

Donizete José de Sá
DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

Almir Henrique Silveira
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário